

DECRETO Nº 17/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Altera o Decreto Municipal nº 04/2026, para modificar, excepcionalmente, a data de comemoração do feriado da Emancipação Política do Município de Sertânia no exercício de 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 c/c inciso IV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização das festividades comemorativas da Emancipação Política do Município no dia 29 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o calendário municipal às celebrações oficiais promovidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente no exercício de 2026, o feriado municipal referente à Emancipação Política do Município de Sertânia, previsto para o dia 24 de maio de 2026, para o dia 29 de maio de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 04/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita.

Sertânia/PE, 15 de maio de 2026.

POLLYANNA BARBOSA DE ABREU

-Prefeita-